



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL 006 / 2013
SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O IME/UFG

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, leva ao conhecimento do **CORPO DISCENTE**, que no período de **28/05/2013 a 07/06/2013** das **08:00 às 12:00** horas e das **14:00 às 20:00** horas, estarão abertas na Secretaria Geral do Instituto de Matemática e Estatística, as inscrições de candidatos à Monitoria/2013 conforme discriminado:

DISCIPLINA	LOCAL DE ATENDIMENTO	VAGAS
Álgebra Linear	CAMPUS I	1 (uma)
Cálculo Diferencial e Integral de uma variável	CAMPUS I	1 (uma)
Cálculo Diferencial e Integral de várias variáveis	CAMPUS I (uma vaga) / CAMPUS II (uma vaga)	2 (duas)
Equações Diferenciais	CAMPUS I (uma vaga) / CAMPUS II (uma vaga)	2 (duas)
Funções de uma variável complexa	CAMPUS I	1 (uma)

Total de vagas:

7 (sete)

1) DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Ficha de Inscrição (modelo expedido pela Unidade);
- 1.2. Cópia da Carteira de Identidade;
- 1.3. Carta de recomendação de um professor do IME que tenha ministrado aula para o candidato (modelo expedido pela Unidade);
- 1.4. Carta do candidato, na qual manifesta seu interesse na Monitoria, sua disponibilidade de tempo e estar **ciente** de que parte das atividades de monitoria, conforme a demanda, deverão realizar-se no período noturno e também aos sábados nos períodos matutino e/ou vespertino.

Obs.: Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em 2013, em Cursos que tenham disciplinas ministradas pelo IME.

2) DA SELEÇÃO:

- 2.1 Análise do Extrato Acadêmico (fornecido pela Coordenação), da carta de recomendação e da carta do candidato.
- 2.2 Caso seja necessário, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.
- 2.3 O resultado será divulgado no dia 10/06/2013, às 14:00 horas.
- 2.4 Recursos fundamentados contra o resultado serão acolhidos em até 48 horas de sua publicação.

3) DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A):

- 3.1 O monitor terá um encontro semanal com seu professor orientador;
- 3.2 Deverá cumprir 10 (dez) horas semanais de atendimento de alunos e outras atividades definidas pelo orientador.

Obs.: 1) Antes de iniciar suas atividades os estudantes selecionados deverão comparecer à CPPD/UFG, para assinatura do contrato da Monitoria que terá validade a partir do dia da assinatura até 31/12/2013.

- 2) O valor da bolsa de monitoria é de meio salário mínimo vigente.
- 3) No semestre letivo 2013-2, se necessário, haverá ajuste quanto à disciplina a ser servida pelo monitor.

Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e treze.


Prof. Dr. Geci José Pereira da Silva
Diretor IME/UFG